
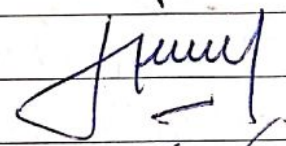


Ato de proclamação dos eleitos no pleito  
Municipal de 15 de novembro de 1988.

Dos trinta dias do mês de novembro  
do mil novecentos e oitenta e oito (30/11/88), no  
Gabinete do M. Juiz Eleitoral desta 112ª Zona  
Eleitoral, onde presente se achavam os membros  
de Junta Apuradora, Sr. Almir Baptista Portella,  
Sr. Jacy Alves Guimarães, Sr. Francisco Fe-  
liciano Ferreira e Sr. Miguel de Freitas, sob  
a presidência do Sr. Jaime Rosa Borges, M.  
Juiz Eleitoral desta zona, às 16:30 hrs., teve iní-  
cio o ato de proclamação dos candidatos que  
concorreram às mencionadas eleições, majoritárias  
e proporcionais, nos Municípios de Rialma e Pia-  
nópolis, tendo em vista o transcurso do prazo  
destinado às reclamações dos partidos, coligações  
e candidatos para tanto então registrados,  
nos termos de disposto no art. 34, § 7º, da  
Resolução nº 14.594/88 do Egrégio Tribunal Su-  
perior Eleitoral. Pela Junta Apuradora foram  
proclamados eleitos no Município de Rialma os  
seguintes cidadãos: Para Prefeito Sebastião Ze-  
ferino Dutra (PMDB) e para Vice Prefeito Juracy  
José Rosa. Para Vereador: Romualdo Neto (PMDB),  
Sebastião Almino Dias (PFL), Alvariz Carvalho  
do Prado (PMDB), Antonio Luiz Barcelos (PMDB),  
Ismael Rosa de Almeida (PMDB), Edvaldo  
Ribeiro Rocha (PFL), Osório Rodrigues Berguei-  
ra (PMDB), João Batista Filho (PDC) e Flavio  
Atiaga (PFL). No Município de Pianópolis são  
proclamados eleitos os seguintes cidadãos:  
Para Prefeito Divino Luiz da Rocha (PFL) e

para Vice-Prefeito Brasil Gonçalves da Cruz.  
 Para Vereador: Constantino de Andrade (PMDB),  
 Raimundo Egidio Filho (PMDB), José Ivan Go-  
 quindes (PL), Francisco Bordinho Neto (PMDB),  
 Leo Rosa de Souza (PL), Moisés Antonio Mo-  
 desto (PL), Zagaro Generoso da Silva (PL),  
 Hairy Gonçalves de Souza (PMDB) e Ery de  
 Castro e Silva (PMDB). A proclamação supra  
 se realiza de acordo com os resultados constan-  
 tes das respectivas atas gerais dos mesmo  
 s municípios. Para a expedição dos res-  
 pectivos diplomas fica marcado o dia 16 de  
 dezembro próximo, às 20:00 hs., no salão  
 destinado ao Tribunal do Juri local, oportuni-  
 dade em que os mesmos serão entregues  
 aos seus titulares. Nada mais havendo, la-  
 vou-se a presente ata que vai assinada por  
 mim ~~o~~ Escrivã Eleitoral e pelos membros da  
 Junta Eleitoral.

   
 Américo de Fátima